



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 212
24 DE NOVEMBRO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM GIFONI	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM SERIQUE	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM RODRIGUES	CME/CIPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM BARAÚNA	CG/CPL
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 006/P3 – CIPFLU/CME

INSTRUÇÃO DE TIRO EMBARCADO-FUZIL DE ASSALTO IA2 CAL 5,56

1. FINALIDADE

Considerando a recente aquisição dos novos Fuzis de Assalto da Industria de Material Bélico do Brasil - IMBEL modelo IA2 pela PMPA, esta nota tem a finalidade de regular as atividades realizadas durante a instrução de habilitação ao manuseio das referidas armas no âmbito da CIPFLU, realizando treinamento de tiro embarcado na área ribeirinha.

2. REFERÊNCIA:

BRASIL. Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

BRASIL. Lei 12.694, de 24 de julho de 2012.

BRASIL. Decreto nº 5.123, de 01 de julho 2004.

BRASIL. Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005

Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, Editora Fotograf: 2009.

BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed.

Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, Editora Evangraf: 2013.

Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, Editora Evangraf: 2006.

Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, Editora Gregory: 2015. 5ed.

Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém: 2003.

Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia, DPF: 2015.

3. OBJETIVO GERAL

Divulgar conhecimentos quanto às diferenças e semelhanças da classificação, funcionamento, manuseio e operacionalidade do armamento Fuzil de Assalto IA2, calibre 5,56x45mm, recém adquirido pela PMPA, em comparação com o antigo modelo MD97 da CIPFLU.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento citado, capacitando o policial para a operacionalidade do serviço característico da unidade.

4.2. Difundir os materiais didáticos quanto as prescrições da Fábrica presentes no manual oficial do armamento, constituindo doutrina de uso conforme o serviço especializado.

4.1.3. Aperfeiçoar o conhecimento prático de desmontagem, montagem em primeiro escalão (usuário), manutenção básica, tiro defensivo embarcado e técnicas policiais especiais de policiamento fluvial.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1- Local: Furo das Marinhas (Município de Mosqueiro); VER ANEXO

5.2- Data/hora: 17 e 18 de novembro de 2015 / das 06h00 às 16h00;

5.3- Carga Horária Total: 18h por turma - divididas em duas turmas;

5.4- Uniforme: Rajado Rural (CIPFLU).

5.5- Embarcações: B/M André Luiz, EAT, ECT e LV.

6. EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

6.1. Diretor da Capacitação: Comandante da CIPFLU;

6.2. Coordenador Geral: Chefe da Terceira Seção da CIPFLU;

6.3. Coordenador Executivo: TEN PM BECHARA;

6.1. Instrutores: Policial Militar possuidor do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi", Curso de Operações Fluviais e/ou Curso de Operações Ribeirinhas;

6.2. Monitores: Praças da CIPFlu/CME com Curso de Operações Fluviais e/ou Curso de Operações Ribeirinhas.

7. INSTRUENDOS

7.1. Setenta e dois (72) Policiais Militares pertencentes ao efetivo da CIPFLU/CME;

7.2. Os respectivos comandantes de pelotão deverão iniciar as instruções teóricas durante os horários ordinários conforme o QTS;

7.3. Todos deverão apresentar-se para as instruções, uniformizados e equipados com material de manutenção de armamentos, além e equipamentos de armazenamento de mídia para aquisição de material teórico de multiplicação do conhecimento;

8. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO:

8.1. Fuzis de Assalto Imbel A2, Cal 5,56 do dois carregadores cada (12 - CIPFLU);

8.2. Conjunto óculos e protetor auricular (um por aluno);

8.3. Coletes a prova de bala (um por aluno);

8.4. Fio de Nylon (50m), grampos e grampeador, fita gomada e ferramentas;

8.5. Equipe médica com ambulância de UTI móvel (CMS ou Equivalente);

8.6. Etapas de lanche e refeição;

8.7. Uma viatura quatro rodas a disposição da equipe de instrução;

8.8. Munições:

TIPO	Tiros / Aluno	Alunos	TOTAL	RESPONSABILIDADE
5,56X45mm (NATO)	30	72	2.160	DEI
.30 (CBC)	50	72	3.600	CIPFLU/CME

8.9. Alvos

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Alvo Silhueta Humanoide (PM-L 4)	80
Alvo Zonado (PM-L 74)	80
Obreias Pretas	3000
Obreias Brancas	3000

8.10 Equipe médica com ambulância de UTI móvel (CMS ou Equivalente).

9. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização dos armamentos citados, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante.

ÁREA TEMÁTICA	Nº DE ORDEM	ROL DE MATÉRIAS:	CARGA HORÁRIA
IV. Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	1	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Componentes de uma GU Embarcada CIPFLU, funções, posicionamento na embarcação, embarque, desembarque e resposta a ameaças)	03
VIII. Funções, Técnicas, e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	2	Armamento e Equipamento (Funcionamento, desmontagem e montagem e Manejo e manutenção preventiva, características e identificação das peças aparentes do IA2/IMBEL)	10
	3	Tiro Policial Embarcado e de Reação (Tiro instintivo, com recargas: tática e emergencial; disparos duplos; Tiros embarcados em movimento)	05
SOMA DA CARGA HORÁRIA			18

9.1 Conteúdos Programáticos:**9.1.1 Teórico**

- ✓ Histórico do processo de desenvolvimento e pesquisa do IA2;
- ✓ Características e identificação das peças aparentes do IA2;
- ✓ Funcionamento, desmontagem e montagem do IA2;
- ✓ Manejo e manutenção preventiva do IA2.

9.1.2 Práticos

- ✓ Municiamento, alimentação, carregamento e checagem;
- ✓ Recargas: tática, emergencial e administrativa;
- ✓ Duplos disparos (doble tap)
- ✓ Tiros de reação (instintivo);

10. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

10.1. É responsabilidade da EQUIPE DE INSTRUÇÃO ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;

10.2. É responsabilidade da COORDENAÇÃO primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;

10.3. É responsabilidade do DIRETOR da capacitação fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto e a aprovação desta Nota junto ao Comando da corporação;

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. Ao Subcomandante da CIPFLU: Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota;

11.2. Ao P/1 da CIPFLU:

11.2.1. Deverá ajustar as escalas a fim de disponibilizar o efetivo previsto para a instrução planejada nesta Nota;

11.3. Ao P/3:

11.3.1. Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução.

11.3.2. Providenciar a escala dos instrutores que comporão a equipe de instrução, adotando medidas para o cumprimento do conteúdo programado;

11.3.3. Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento de tiro e encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em BG da Corporação;

11.3.4. Realizar o controle do efetivo em instrução (relação de frequência);

11.3.5. Oficiar junto aos responsáveis envolvidos a fins de garantir os meios necessários a execução desta Nota;

11.4. Ao P/4:

11.4.1. Responsabilizar-se pela conservação, controle e manutenção das logísticas de treinamento e do armamento;

11.4.2. Gerenciar a previsão de munição, equipamentos de EPI e recursos auxiliares e materiais necessários para as instruções;

11.4.3. Deverá providenciar óculos de proteção individual e abafadores auriculares;

11.4.4. Deverá providenciar os alvos, balões (cores sortidas) e material para instalação destes junto a quem de direito;

11.4.5. Não havendo material próprio à instrução, deverá providenciar material condizente à execução da atividade, colocando-o a disposição dos instrutores diariamente;

11.4.6. Providenciar fiscalizar o recolhimento dos cartuchos vazios após as instruções e encaminhá-los à Diretoria de Apoio Logístico para os procedimentos de descarga da munição.

11.5. Do Corpo Discente:

11.5.1. Assiduidade, atenção e participação nas instruções.

11.5.2. Apresentar-se para as instruções uniformizado, armado e equipado conforme prescrições;

11.6. Ao final da instrução será dado conceito de apto ou inapto para cada policial militar participante do treinamento, lavrando-se a correspondente Ata;

11.7. A instrução é ato de serviço, não sendo permitido o policial militar faltar à mesma, com exceção dos dispensados por motivos de saúde e aqueles que forem requisitados pela justiça.

11.8. Os casos omissos no presente Plano de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante do CME e Diretor de Ensino e Instrução, no que escapar à responsabilidade da Unidade envolvida.

Belém, PA, 04 de novembro de 2015.

ELTON RIBEIRO MEDEIROS – MAJ QOPM RG 24952

COMANDANTE DA CIPFLU

(Nota nº 365/2015 - DEI/Técnica).

**➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2015 – GABINETE MILITAR MP/PA
INSTRUÇÃO DE TIRO PARA O EFETIVO POLICIAL MILITAR**

I. FINALIDADE:

A presente nota tem como finalidade realizar instruções para os policiais militares pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar do Ministério Público, para o treinamento e familiarização de sua tropa com os armamentos: Fuzil Imbel IA2, Cal 5.56 e da Espingarda Cal. 12, observando suas características, divisão, nomenclaturas das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento, além de aprender o correto manejo, condições da arma no serviço e sanar incidentes de tiro, bem como a prática do tiro defensivo e tático. Essa habilitação irá torná-los mais seguro de suas ações e com a prática a ser desenvolvida na instrução irá permitir que o policial sinta-se seguro no emprego do armamento, ganhando a confiança necessária para realizar com eficácia suas funções quando em serviço.

II. REFERÊNCIAS:

- ✓ NPCEI 2002;
- ✓ Notas de aula do Curso de Tiro na Preservação da Vida - “Método Giraldi” – PMESP;
- ✓ Manual de Direitos Humanos – Uso da Força;
- ✓ Manual de Instruções da Espingarda Cal. 12 - CBC;
- ✓ Manual de Instruções do Fuzil de Assalto / Carabina 5.56 IA2 – IMBEL – Ed. JUN/ 2014.

III. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Proporcionar aos Policiais Militares os conhecimentos, as habilidades e as atitudes para o uso eficiente e eficaz do Fuzil Imbel IA2, Cal 5.56 e da Espingarda Cal. 12,, reforçando as ações de policiamento preventivo e repressivo.

3.2. ESPECÍFICOS

- ✓ Conhecer o funcionamento e as formas de utilização do FUZIL IMBEL 5,56 IA2 e da Espingarda Cal. 12, conforme suas características específicas;
- ✓ Habilitar o instruendo para operar utilizando o Fuzil e a Espingarda, bem como para o tiro defensivo e tático com as mesmas.
- ✓ Dotar os policiais militares de atitudes responsáveis e da segurança necessária para o uso e tiro com o FUZIL IMBEL 5,56 IA2 e a Espingarda Cal. 12.

IV. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

- a) Data: 21 NOV 2015 (Sábado)
- b) Local: Estande de tiro “Grande Belém” – Mosqueiro/PA;
- c) Horário: de 09h00 às 15h00;
- d) Instruendos: 20 (vinte) Policiais Militares do efetivo do Gab. Militar do MP/PA;

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

e) Uniforme: 5º A (Instrução);

f) Equipamento: Cinto, colete balístico

g) Armamento: FUZIL de calibre 5,56 e PISTOLA. Calibre .40;

4.2 COORDENADOR: TEN CEL PM CARNEIRO.

4.3 INSTRUTORES: CAP PM NELSON / TEN PM BECHARA

4.4 MUNIÇÕES, ALVOS E OBRÉIAS:

a) Munições:

MUNIÇÃO	QUANT. ALUNOS	MUNIÇÕES P/ ALUNO	TOTAL DE MUNIÇÕES
Cal .5.56	20	30	600
Cal. 12	20	30	600

b) Alvos:

ALVOS	TOTAL DE ALVOS
PPI/PPA	30
PM-L-74	30

c) Obréias:

OBRÉIAS	TOTAL DE OBRÉIAS
Branças	05 folhas
Pretas	05 folhas
Total	10 folhas

4.6 GRADE DE INSTRUÇÕES:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ	Nº	DISCIPLINAS	C/H
I Cultura e Conhecimentos Jurídicos	1	Legislação básica sobre o uso dos armamentos	1 h/a
II Funções, Técnicas e Procedimentos em segurança Pública	2	Aspectos teóricos sobre os armamentos	1 h/a
	3	Utilização, Manejo e Progressões com Fuzil IA2 cal 5.56	2 h/a
	4	Utilização, Manejo e Progressões com Espingarda cal 12	2 h/a
	5	Prática de Tiro	2 h/a
TOTAL			08 h/a

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. O P1 do Gabinete Militar do MPPA deverá informar aos Policiais Militares sobre as condições de funcionamento do treinamento, bem como outras informações pertinentes a ação formativa;
- b. O P1 do Gabinete Militar deverá providenciar todo o apoio logístico necessário para a referida Instrução;
- c. O Chefe do Gabinete Militar deverá oficiar ao Comandante Operacional dos Bombeiros solicitando 01 (uma) Ambulância com equipe médica, durante o decorrer da Instrução;
- d. O Chefe do Gabinete Militar deverá oficiar ao proprietário do Clube de Tiro “Grande Belém”, solicitando a disponibilidade do espaço no dia acima citado, conforme item VI deste documento;
- e. O Chefe do Gabinete Militar deverá oficiar o Chefe do Almoxarifado Central solicitando a liberação do CAP PM NELSON, como instrutor do Treinamento;
- f. O Chefe do Gabinete Militar deverá oficiar o Comandante da CIA Fluvial a solicitando a liberação do TEN PM BECHARA, como instrutor do Treinamento;
- g. A ata de Conclusão da Instrução, constando se APTOS ou NÃO, deverá ser remetida à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA até o dia 30 NOV 2015, pelo coordenador das instruções para posterior publicação em Boletim Geral da Corporação, devendo, também, ser arquivado no Gabinete Militar do MPPA;
- h. Os estojos das munições deverão ser recolhidos na sua totalidade após o treinamento e devolvidos ao Almoxarifado Central da PMPA;
- i. Os casos omissos nesta nota serão dirimidos pelo Chefe do Gabinete Militar do MPPA, com a aquiescência do Comandante Geral da PMPA.

Belém-PA, 03 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO MPPA
(Nota nº 365/2015 - DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2015 – P/3 - CPR VI**
CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
1. FINALIDADE:

Regular a instrução do Curso de Conductor de Veículo de Emergência (CCVE), para o efetivo das Unidades de Execução Operacional (UEOp) subordinadas ao CPR VI, que ainda não realizaram o CCVE proporcionando conhecimentos acerca do desempenho da atividade policial militar na condução de veículos de emergência dentro dos parâmetros legais vigentes, visando o atendimento ao cidadão com enfoque à segurança, proteção e orientação em todas as suas atuações, habilitando o discente quanto ao conhecimento da legislação de trânsito, direção defensiva, proteção ao meio ambiente, relacionamento interpessoal e de primeiros

socorros, zelando pela segurança pessoal e coletiva, bem como para a proteção do meio ambiente e de modo a evitar acidentes.

2. REFERÊNCIAS:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Ldb 9.394/96.
- Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução - NPCEI, publicada no Aditamento nº 018, de 27/01/2003.
- Código de Transito Brasileiro - CTB/98
- Resolução nº 168/2004 - CONTRAN
- Resolução nº 473/2014 – CONTRAN
- PILETTI, Claudino. Didática Geral - 23ª edição; Editora Ática, São Paulo, 2004.
- FERRAZ. Ana Paula do Carmo Marcheti & BELHOT, Renato Vairo. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. Gest. Prod., São Carlos, v. 17, n. 2, p. 421-431, 2010.

3. JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar do Pará desenvolve o policiamento ostensivo em todas as suas variáveis, mas o policiamento motorizado assume papel de destaque pela utilização dos veículos automotores para o atendimento das ocorrências, no deslocamento das guarnições, na condução dos detidos, vítimas, testemunhas e, principalmente, utilizando-se das viaturas como elemento de demonstração da ostensividade no patrulhamento motorizado.

A atividade de rádio patrulhamento alia ostensividade, rapidez de locomoção e velocidade no atendimento das ocorrências pelo uso das viaturas que, utilizando-se das vias abertas ou não à circulação, atendem aos chamados de socorro e auxílio às vítimas de delitos.

As viaturas, entendidas como veículos de emergência, como quaisquer veículos automotores necessitam atender todas as exigências legais impostas aos demais veículos e, principalmente, com o advento da normatização do CONTRAN para que os condutores de veículos de emergência das Forças Policiais fossem capacitados com curso específico para a condução de tais veículos nos termos do Art. 145 – CTB, Resoluções 168/2004 e 473/2013 – CONTRAN.

O Curso de Conductor de Veículos de Emergências para Policiais Militares visa proporcionar conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes à condução segura, eficiente, eficaz de viaturas PM, dentro das normas vigentes no CTB, bem como possibilita aos policiais militares se adequarem às normas que regem o trânsito e às peculiaridades do serviço de condução de veículo de emergência.

Com essa capacitação este COInt. busca atender às exigências do CTB, bem como dispor de novos condutores de viaturas que, diariamente, poderão atuar de maneira mais segura e precisa no atendimento de ocorrências de Rádio Patrulhamento, principalmente quando as mudanças na Lei de ingresso na PM impõem a todos os policiais militares possuir

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

a CNH e, portanto, todos deverão ser capacitados para assumirem as funções de condutores de veículos policiais (viaturas).

Desta forma, este Comando Operacional Intermediário (COInt), seguindo diretrizes do Comando da Corporação e Diretoria de Ensino e Instrução, se lança no investimento de preparar os Policiais Militares a si subordinados para atuarem como condutores de viaturas e, assim, melhorar o atendimento da sociedade paraense, no concerne a um melhor serviço e prestação de atendimento às demandas por Segurança Pública.

4. OBJETIVO:

a) Geral:

Proporcionar aos discentes conhecimentos, habilidades e atitudes para a condução correta dos veículos de emergência (viaturas) da Polícia Militar do Pará dentro da legislação em vigor.

b) Específico:

* Proporcionar conhecimentos acerca do desempenho da atividade policial militar na condução de veículos de emergência dentro dos parâmetros legais vigentes, visando o atendimento ao cidadão com enfoque à segurança, proteção e orientação em todas as suas atuações.

* Habilitar o discente quanto ao conhecimento da legislação de trânsito, direção defensiva, proteção ao meio ambiente, relacionamento interpessoal e de primeiros socorros.

* Proporcionar à tomada de atitudes condizentes à condução segura das viaturas policiais militares, zelando pela segurança pessoal e coletiva, bem como para a proteção do meio ambiente e de modo a evitar acidentes.

5. MATRIZ CURRICULAR:

A Matriz Curricular deste curso está de acordo com a Resolução nº 168/2004-CONTRAN e nos termos da Matriz Curricular Nacional/SENASP-2009, nos termos abaixo:

Área Temática da Matriz		Disciplinas		CH
III	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	01	Legislação de Trânsito	10
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	02	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10
		03	Relacionamento Interpessoal	15
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	04	Direção Defensiva	15
TOTAL				50

6. CONDUTA DE ENSINO:

6.1. O curso funcionará, em local a ser definido pelas UEOP, subordinadas a este Comando Operacional Intermediário (COInt) para o atendimento de suas respectivas demandas;

6.2. O funcionamento do Curso será em regime intensivo, sendo que a duração será 50 h/a, durante uma semana de curso, cumprindo-se 10 h/a diárias, excepcionalmente poderá ultrapassar esse limite diário, desde motivadamente necessário. O tempo de uma hora aula corresponde a 50 (cinquenta) minutos de aula.

6.3. O total de discentes por turma corresponderá à demanda da EUOp., não ultrapassando o número de 50 alunos por sala;

6.4. Os horários de aula iniciam às 07h30 e vão até às 18h25, com intervalo de almoço de duas horas (das 12h00 às 14h00) e dois intervalos de 15 minutos, sendo um no primeiro período (manhã) e outro no segundo (tarde);

6.5. As inscrições para os cursos ocorrerão por conta de cada EUOp;

6.6. As inscrições deverão conter relação nominal dos inscritos, com posto/graduação, categoria da CNH, número do CPF, e cópia da CNH.

6.7. São critérios para inscrição:

a) Ser condutor de veículo automotor em situação regular, em quaisquer categorias (A, B, C, D ou E).

b) Exercer a atividade de condutor de veículo de emergência (viatura) na corporação.

c) Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

7. METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas e teóricas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

8.1. Da avaliação:

a) Corpo docente:

a.1) O Corpo Docente será indicado pelo Comando do BPRv dentre profissionais que possuam habilidades necessárias para a docência e com conhecimentos sobre as matérias ministradas.

a.2) Para tal designação os COInt deverão recorrer aos instrutores disponíveis no BPRv e de acordo com o entendimento mantido com o Comando daquela OPM;

b) Corpo discente:

b.1) A avaliação do Corpo Discente será realizada através da aplicação de 01 (uma) prova objetiva de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre as disciplinas ministradas, para o que o aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

b.2) O aluno não alcançando esta nota será submetido, em seguida, à prova de recuperação, na qual deverá obter a nota de aprovação (7,00).

b.3) O aluno que não obtiver a nota de aprovação será considerado reprovado, bem como aquele que não atingir a frequência do curso que é de 100%, não se admitindo faltas em nenhuma das instruções.

b.4) Para todos os efeitos a frequência às atividades discentes é ato de serviço, adotando-se todos os procedimentos administrativos e disciplinares aplicáveis no caso de faltas.

9. NORMAS GERAIS:

8.1. O Coordenador do Curso será responsável por toda a vida acadêmica do policial militar, bem como pela providência, em tempo hábil, de todos os meios necessários para o bom andamento das aulas e exercícios referentes ao curso.

8.2. O instrutor deverá, na sua disciplina, utilizar-se dos recursos da transversalidade e interdisciplinaridade, com o objetivo de sintonizar os conteúdos debatidos em sala de aula com o exercício da Ética, Cidadania e com o respeito inquestionável aos Direitos Humanos.

8.3. Deverá ser confeccionada e encaminhada ao CPR VI a Ata de Conclusão de cada uma das turmas para posterior encaminhamento à DEI e publicação em Boletim Geral e posterior Certificação dos Discentes e Docentes.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a. Instrução: Teórica e Prática;

b. Coordenador: TEN CEL QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

c. Instrutores:

- SUB TEN PM RG 12153 CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO

- 1ºSGT PM RG 18161 ANTÔNIO JAIRO DE SENA BARRETO.

d. Público alvo: Todo Efetivo pendente do 19º BPM e 21ª CIPM;

e. Uniforme: 5ºA;

f. Local: A ser definido por cada UEOp

h. Hora: 07h30 até às 18h25.

i. O Cronograma do curso atenderá o seguinte:

UEOp	OUTUBRO - 2015	
21ª CIPM	TURMA "A" de 09 à 13 NOV 15	TURMA "B" de 23 à 27 NOV 15
19º BPM	TURMA "A" de 11 à 15 JAN 16	
PÚBLICO	TODO EFETIVO PENDENTE	

11. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:**11.1 Instrutor:**

a. Ministrar as instruções teóricas e práticas;

b. Avaliar o Corpo Discente através da aplicação de 01 (uma) prova objetiva de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre as disciplinas ministradas, para o que o aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

c. Elaborar ao final das instruções a ata de conclusão e relação nominal dos que concluíram com aproveitamento a Instrução.

11.2 Coordenador:

- a. Coordenar e fiscalizar as ações e instruções realizadas;
- b. Providenciar o material de apoio logístico necessário para a aula prática;
- c. Providenciar documentação necessária do Curso.

11.3 Chefe do P/1 do 19º BPM e 21ª CIPM:

a. Providenciar matrícula dos policiais militares que irão frequentar o CVVE nas respectivas UEOP.

- b. Providenciar relação nominal do matriculados no CCVE

11.4 Chefe do P/4 do 19º BPM e 21ª CIPM:

a. Providenciar sala de aula em condições estruturais e higiênicas para 60 (sessenta) discentes, bem como dotada de quadro negro ou magnético, giz ou pincel marcador para quadro branco e demais recursos que forem necessários.

b. Poder-se-á dispor de instalações de outros órgãos públicos ou privados para o fim de se atender aos requisitos acima mencionados.

11.5 Chefe do P/3 do 19º BPM e 21ª CIPM:

a. Acompanhar as instruções realizadas em suas OPM's a fim de dar suporte ao Corpo docente e discente envolvido na Instrução.

b. Providenciar junto aos instrutores Ata de conclusão do Curso e encaminha-la ao CPR VI, para providências.

12. MATERIAL DIDÁTICO:

a. Será disponibilizado pelo instrutor aos alunos sob a forma de mídia digital em arquivos nos formatos .doc, .odt, .pptx e pdf e, para tanto, os discentes deverão fazer uso de suporte de armazenamento digital portátil (pendrive, HD externo) ou rígido (CD, DVC, CDR, DVDR, CDRW, DVDRW) adquiridos às suas próprias expensas.

b. A impressão das provas dar-se-á às expensas do COInt, BPM ou CIPM envolvida na execução da ação formativa, ficando limitada a prova a um número máximo de 05 (cinco) laudas.

13. CERTIFICAÇÃO:

a. Os custos relativos à certificação correrão por conta do orçamento da corporação a ser solicitado junto a DAL.

b. Os instrutores farão jus à certificação pela atividade docente desenvolvida a qual deverá ser solicitado junto a DEI.

c. A Certificação deverá se dar em até 30 (trinta) dias após a Ata de Conclusão haver sido recebida na Diretoria de Ensino e Instrução e no caso de incorreções tal prazo ficará suspenso até que as UEOP faça a entrega de nova ata com as retificações necessárias.

d. Os Certificados serão solicitados junto a DEI e entregues aos discentes pelo COInt, BPM ou CIPM executora do curso, devendo-se providenciar o controle do recebimento dos mesmos.

e. As EUOp deverão providenciar cópias conferidas com o original dos certificados recebidos, devendo uma via permanecer arquivada na Seção de Motomecanização de cada OPM e a outra via permanecer na pasta de documentos da viatura na qual o Policial Militar montará serviço.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os casos omissos na presente Nota de Instrução deverão ser encaminhados à imediata consideração do Comandante do CPR VI;

Quartel em Paragominas-PA, 09 de novembro de 2015.

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO - CEL QOPM RG 16256
COMANDANTE DO CPR VI

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 365/2015 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 1107/2015 – DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2015 - DEI**
SEMINÁRIO: COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO

1. FINALIDADE:

Os Policiais Militares também estão expostos à violência, seja no exercício de sua profissão, evidenciado através da rotina laboral com a negociação, resolução e enfrentamento de conflitos ou em momentos de folga quando reconhecido ou surpreendido por ações de delinquentes em via pública.

Em função dessa perspectiva, existe a necessidade de fazer com que o policial militar reflita sua profissão além de uma atividade, mas sim como um sacerdócio e desenvolva o discernimento para escolher de forma adequada, locais para o seu lazer e de sua família, bem como, favorecer a mudança de comportamento, buscando a conscientização dos riscos em que são expostos mesmo quando de folga, abrangendo situações onde possam ser reconhecidos por criminosos, tornando-se alvo por questões de vingança ou simplesmente pela atratividade produzida pelo armamento de uso pessoal.

Desta forma, vislumbra-se com este seminário a difusão e sedimentação de um conjunto de orientações que conscientizem os policiais militares em seu grau de vulnerabilidade, principalmente nos momentos de folga, ensejando mudanças de comportamentos e reduzindo a incidência de vitimização de Policiais Militares no Estado do Pará.

2. REFERENCIAL TEÓRICO:

SENASP. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. Brasília-DF: SENASP, 2009.¹

PMPA. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI). Belém-PA: PMPA, 2003.²

Notas de aula do Curso de Sobrevivência Policial do Comando de Operações Táticas - COT da Polícia Federal;

Notas de aulas do Curso de Operaciones Especiales (IDEPOL – Espanha e Cuerpo Nacional de Policía – GEO/Espanha);

Notas de Aula da Tactical Explosive Entry School – TEES;

Notas de Aula do Curso de Tiro Defensivo e Preservação da Vida – PMESP;

Notas de aula dos Cursos do Centro Avançado de Imobilizações Táticas – CATI.

MUNIZ, Jacqueline e SOARES, Bárbara Mussumeci. Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998. P. 18.

MORAES JÚNIOR, Martim Cabelreira de. Violência contra Policiais. Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, outubro/dezembro 2003. Pp. 45-55.

3. OBJETIVO:

3.1 GERAL: Conscientizar o policial militar de que sua atividade é extremamente perigosa e capacitá-lo a reconhecer e refletir sobre as situações de risco, no serviço e, principalmente, na folga, adotando as melhores práticas capazes de evitar sua vitimização.

3.2 ESPECÍFICOS:

a) Aprimorar a percepção de riscos e comportamento ao ambiente;

b) Reconhecer as alterações psicofisiológicas que ocorrem no corpo humano em situações de elevado estresse ou grande perigo;

c) Desenvolver a técnica de “criação de cenários mentais” com vistas a enfrentar adequadamente os cenários de riscos apresentados;

d) Compreender as características da arquitetura e fatores ambientais que influenciam a segurança, evocando os princípios da arquitetura contra o crime (controle de acesso, visibilidade, territorialidade) e os ensinamentos da prevenção situacional;

e) Analisar ocorrências reais e discutir as reações assumidas e suas possíveis consequências.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1 Condições de Execução:

a) Carga-horária: 09 (nove) horas/aula, relativas aos temas abordados;

b) Duração: 02 (dois) dias, sendo o primeiro de capacitação e o segundo atividade para multiplicadores;

c) Período de realização: 26 e 27 NOV 2015

d) Local de realização: Belém/PA-Auditório do Comando Geral - Icoaraci.

e) Número de vagas: 75 (setenta e cinco).

- f) Uniforme: Característico de cada OPM;
- g) Coordenador: Subdiretor de Ensino e Instrução;
- h) Secretário: Chefe da Seção Técnica da DEI;
- i) Administração: a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução;
- j) Corpo docente: A cargo da PMPA;

l) Corpo discente: 75 (setenta e cinco) policiais militares, sendo 15 do CME, 15 do CPE, 15 do CPC, 15 do CPRM e 15 do CMDO GERAL.

Obs: Os discentes deverão estar munidos de Kit anotações (composto de caderno, caneta, lápis, borracha e outros), tudo a critério do aluno.

m) Os comandantes das OPMs citadas deverão remeter os nomes completos com posto/grad e RG dos participantes para a confecção dos certificados.

5. METODOLOGIA:

Será executado e coordenado pela Diretoria de Ensino e Instrução, cujos esforços orientem o profissional de segurança pública a adotar boas práticas para evitar a sua vitimização nas situações que envolvam os momentos de folga e/ou deslocamentos casa-quartel.

As orientações levarão em consideração as peculiaridades do desempenho do serviço policial militar diante de situações que exijam a intervenção com segurança do policial, bem como nas situações diárias que submetam a risco nos momentos de folga, reconhecendo locais, situações e atitudes vulneráveis, visando à conscientização e busca de reflexos espontâneos, por ocasião de situações inesperadas de risco, tendo como foco precípua a prevenção.

Para tanto, o presente desenho curricular está distribuído em 09 (nove) horas/aula, conforme Matriz Curricular Nacional, nos termos seguintes:

Áreas Temáticas da Matriz		Disciplinas	Carga/Horária
II	Violência, Crimes e Controle social	A percepção dos riscos e o comportamento ao ambiente	1h25minh/a
		Alterações Psicofisiológicas	1h25minh/a
		Criação de Cenários Mentais	1h25minh/a
IV	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Arquitetura e Fatores Ambientais	1h25minh/a
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Ocorrências Reais	4h/a
Total			09 h/a

As abordagens assumirão caráter teórico e a dimensão prática se dará pela troca de experiências dos envolvidos, conforme os relatos dos discentes e docentes, a fim de que se possa, ao final do seminário, traçar estratégias de prevenção da vitimização policial na PMPA.

Portanto, é garantido espaço destinado aos participantes inscritos para que contribuam com perguntas e explanação de casos concretos durante o evento, tendo em vista que o objetivo maior é a interação, de modo a promover a conscientização da tropa em prover sua própria segurança por ocasião da atividade policial, buscando-se a constância em proceder corretamente diante de uma situação de risco ou de rotina, estando o policial de folga ou durante o serviço.

Os participantes do Seminário “Comportamento de Autoproteção”, que obtenham com frequência comprovada de 80%, receberão o certificado de participação no evento, devidamente registrado, após a remessa de relação de participantes pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, ouvida a Coordenação.

A atuação dos docentes dar-se-á de modo voluntário, portanto, sem o dispêndio de horas-aulas, garantindo-se aos mesmos a certificação das atividades docentes ministradas.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de novembro de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA

(Nota nº 381/2015 – DEI/Técnica) (Mem. Nº 1135/2015 – DEI/Técnica).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

O CEL PM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

a) A publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 002, de 06 de janeiro de 2009, concernente a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/2008, referente ao nome do SD PM RG 36148 ROBERTO NOGUEIRA SANTOS, do 3º BPM (Santarém), nos seguintes termos:

Onde se lê: ROBSON NOGUEIRA SANTOS.

Leia-se: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS.

(Nota nº 013/2015 – DP/4) (Of. nº 297/2015 – DP/4).

b) A publicação constante no Boletim Geral nº 005, de 07 de janeiro de 1994, concernente a inclusão do CB PM RG 22436 TIAGO DOMICIANO DA SILVA (CIPC), nos seguintes termos:

Onde se lê: TIAGO NASCIMENTO DA SILVA.

Leia-se: TIAGO DOMICIANO DA SILVA.

(Nota nº 014/2015 – DP/4) (Of. nº 338/2015 – DP/4).

c) A publicação constante no Boletim Geral nº 070, de 15 de abril de 1988, concernente a inclusão do CB PM RG 13504 JOSÉ FERNANDO ANDRADE MELO, do 33º BPM (Bragança), nos seguintes termos:

Onde se lê: JOSÉ FERNANDES ANDRADE MELO.

Leia-se: JOSÉ FERNANDO ANDRADE MELO.

(Nota nº 014/2015 – DP/4) (Of. nº 338/2015 – DP/4).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, daquele Órgão Correicional, passou por uma intervenção cirúrgica no dia 29 de outubro de 2015, conforme documentos apresentados naquela Chefia (Nota nº 169/2015 – DP/1) (Of. nº 776/2015 – DP/1).

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) O deslocamento do CAP QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, do CPR VI (Paragominas), para a cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 23 NOV 2015, sem ônus para o Estado (Mem. Nº 1161/2015-Gab Cmdo) (Nota nº 170/2015 – DP/1) (Of. nº 776/2015 – DP/1);

b) O deslocamento da 2º TEN QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, do 21º BPM (Marituba), para o Estado de São Paulo, no período de 20 a 24 NOV 2015, sem ônus para o Estado (Of. nº 607/2015 – CPRM) (Nota nº 170/2015 – DP/1) (Of. nº 776/2015 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● REQUERIMENTOS DESPACHADOS / INFORMAÇÃO

O CEL PM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, informa:

a) Reabilita com o serviço militar, o EX-SD PM WELLINGTON DE PINHO ALVAREZ, licenciado A BEM DA DISCIPLINA, conforme fez público o BG nº 135, de 24 JUL 2012, conforme estatuído nos Parágrafos 1º e 6º do Art. 110 do Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR) (Nota nº 015/2015 – DP/4) (Of. Nº 374/2015 – DP/4).

b) Do EX-SD PM MARCELO DE LIMA LOPES, solicitando a 1ª via de seu Certificado de Reservista de 2ª Categoria da PMPA, por ter sido licenciado a pedido, conforme fez público o BG Nº 197, de 27 OUT 2012.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente, em razão de estar amparado no que dispõe o Art. 157, Parágrafo Único do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal nº 57.654, de 20 JAN 1966). A Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 1ª via do Certificado Militar (Nota nº 016/2015 – DP/4) (Of. Nº 374/2015 – DP/4).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII da Constituição Estadual, e art. 6º do Decreto Estadual nº 710, de 25 de outubro de 1995, e

Considerando os termos da proposta representada pelo ofício nº 041 de 18 de novembro de 2015, do Comandante Geral do CBMPA, que tem como objetivo condecorar civis e militares por prestarem assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e que se destacaram pela sua idoneidade ética e moral de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da corporação no âmbito nacional e estadual;

Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos, presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº 936/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos** às Personalidades Cíveis e Militares a seguir nominadas:

I - PERSONALIDADES CÍVIS

Exmo. Sr. **NEIL DUARTE DE SOUZA**

Deputado Estadual

Sr. **AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES**

Divulgador da Cultura do Carimbó

II – PERSONALIDADES MILITARES

CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS **CAMPOS**

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

CEL QOPM **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**

Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

CEL PM RR JOÃO PAULO **VIEIRA DA SILVA**

Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

CEL PM RR GUARACI FABIANO **PARANHOS GUIMARÃES**

CEL PM RR HAROLDO NELSON DE ANDRADE **SERRA**

CEL PM RR EVANDRO **CUNHA DOS SANTOS**

Assessor SEGUP

TEN CEL PM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TEN CEL PM RR CARLOS ARTHUR DOS **SANTOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.237, de 2 de setembro de 2008, que instituiu a “Medalha do Mérito Defesa Civil”, com o intuito de reconhecer os serviços relevantes prestados no âmbito de assuntos vinculados à Defesa Civil, à minoração dos danos humanos, materiais e ambientais causados por desastre e na prevenção e preparação das populações atingidas por eventos adversos;

Considerando os pressupostos e diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, além da análise e aprovação da Comissão Técnica dos indicados para o agraciamento, presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA; Considerando o Despacho Analítico nº 935/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil, as Personalidades Cívicas, Militares do CBMPA, Personalidades Militares das Instituições Coirmãs e Instituições Cívicas que prestaram relevantes serviços nas ações de Defesa Civil.

III - PERSONALIDADES MILITARES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS

TEN CEL QOPM **ALISSON** GOMES MONTEIRO

Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA

TEN CEL QOPM PAULO ROBERTO VALE PEREIRA **CARNEIRO** FILHO

Chefe do Gabinete Militar da Procuradoria Geral de Justiça do Estado

TEN CEL QOPM PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**

Chefe da 1ª Seção do Estado Maior da PMPA

MAJ QOPM **ADENILSO** FERNANDES RODRIGUES

Ministério Público Militar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 c/c o art. 2º da Lei nº 8.289, de 28 agosto de 2015, que altera o anexo da Lei nº 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o art. 1º da Lei Estadual nº. 7.795, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2015/400090;

Considerando o Despacho Analítico nº 0874/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **AJUSTAR A NATUREZA DA AGREGAÇÃO**, de civil para função policial militar, do CEL QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA **VERDELHO NETO**, a contar de 31 de agosto de 2015, em razão de encontrar-se nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar no Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Portaria nº 0098/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.823, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

● **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

O Excelentíssimo Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PORTARIA Nº4796/2015-GP. Belém, 10 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-EXT-2015/05426;

NOMEAR o CAP QOPM FÁBIO RAIMUNDO DE SALES **BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, REF-CJS-1, junto à Coordenadoria Militar deste Egrégio Tribunal de Justiça, retroagindo seus efeitos ao dia 23/10/2015.

Belém-PA, 10 de novembro de 2015.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

(Transc. Diário da Justiça, Edição nº 5857, de 11/11/2015).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 2644/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, Considerando o Ofício nº 519/CPR I/1ª SEÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 23807 JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 5º Posto Policial Destacado de Vila de Boa Vista do Cuçari.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 14933 NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 5º Posto Policial Destacado de Vila de Boa Vista do Cuçari.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2769/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 2647/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 192/2015 – P/1 – CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 19146 JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO NETO, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção), da função de Comandante do 87º Pelotão Policial Militar de Água Azul do Norte.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 17435 GASPAS SOUSA DOS SANTOS, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção), para exercer a função de Comandante do 87º Pelotão Policial Militar de Água Azul do Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2769/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 2665/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 416/2015 – 1ª Seq/CPR X, de 27 de outubro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2580/2015 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 200/2015 – PMPA, que exonerou da função de Comandante do 117º Posto Policial Destacado de Divinópolis, o CB PM RG 23623 ROBERTO LAGES DOS SANTOS, e nomeou a CB PM RG 28099 SANDRA CICOSK, para exercer a função de Comandante do 117º Posto Policial Destacado de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2769/2015 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1235/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando o Of. Nº 247/2015 – CPL, protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de novembro/2015 para o mês de dezembro/2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2014, exercício 2015, a que tem direito o CAP QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA**, da CPL (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de novembro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 776/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 1237/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011;

Considerando o termo do Of. Circular nº 082/2015-PM/7, protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, para o mês de dezembro/2015, o MAJ QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE **AVIZ**, do EMG/PM7 (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de novembro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 776/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 1239/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem nº 313/2015-Sec. Expediente/DF,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 14 (quatorze) dias do gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, a contar do dia 21 de outubro de 2015, do TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA **GIFONI**, da Diretoria de Finanças (Icoaraci), ficando 14 (quatorze) dias restantes a serem gozados no período de 10 a 24 DEZ 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de novembro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 776/2015 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2641/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Ofício nº 1291/2015 – 1ª Seq/29º BPM, de 23 de outubro de 2015;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 37012 LIDIANE CHRISTINHE MARQUES LUCAS DOS SANTOS, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2769/2015 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 008/2015 – CCC:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº;

Considerando o Decreto estadual Nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando a nomeação da CAP QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER, RG 11636, Chefe do P1 do 17º BPM, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura de Água Azul do Norte - Pará, com vigência até 31 de dezembro de 2016, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no tocante a segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

Considerando o teor contido no Diário Oficial nº 32.879, de 06 maio de 2015, onde a referida oficial foi nomeada através da PORTARIA Nº 003/2015 - Convênios, para exercer a função a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica citado.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** O MAJOR QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, Subcomandante do 17º BPM, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, em substituição a CAP QOPM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER.

Art. 2º Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Acordo de Cooperação Técnica o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

PORTARIA Nº 011/2015 – TREM – DAL/1:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº / PMPA, publicada no Boletim Geral nº 030/2014, e considerando aquisição de pneus e câmaras de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes à Polícia Militar do Pará, constante no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000.016.838, série: 10, consoante ao Contrato Administrativo nº 022/2015 – DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o MAJ PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, o SUBTEN PM R/R RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES e o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, pertencentes ao Almoxarifado Central, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os pneus e câmaras de ar destinados a atender a frota de veículos pertencentes à PMPA, constante do Contrato Administrativo nº 022/2015 – DAL/PMPA.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 1178/2015 – DAL/1).

PORTARIA Nº 012/2015 – TREM - DAL/1:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, considerando a aquisição das municações, conforme nos

Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas – DANFE nº. 000092954 série: 1, consoante os termos do Contrato Administrativo nº 043/2014 - DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, proveniente do Processo de Inexigibilidade nº 003/14 CPL/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, o 1º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS e o CB PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, todos do Almoxarifado Central, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, as munições constantes nas DANFE nº. 000092954 série: 1.

Art. 2º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 1197/2015 – DAL/1).

PORTARIA Nº 089/2015 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 041/2011 - DAL /PMPA celebrado entre a PMPA e a Srª ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do 36º BPM/São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, como Fiscal Interino do Contrato, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 35471 BRUNO GAMA PEREIRA; **DETERMINAR** que o fiscal substituído apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

PORTARIA Nº 105/2015 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 033/2015 - DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa ÁGUA NORTE-TRATAMENTO E ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de tratamento, manutenção e monitoramento dos sistemas de fornecimento de água do Comando Geral da PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** que o fiscal substituto apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do contrato Administrativo nº 033/2015 - DAL/PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.017, de 23/11/2015).

PORTARIA Nº 106/2015 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a prevista contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, como fiscal do Contrato Administrativo Nº 031/2015 - DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa FORJAS TAURUS S/A, cujo objeto destina-se a Aquisição de 1.700 pistolas semiautomáticas para a Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPMRG 20137

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.018, de 24/11/2015).

● **CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.528.443,05 (cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/11/2015 a 18/11/2016

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1342 - Segurança pela Paz

Projeto/Atividade: 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva

Elemento de Despesa: 33.90.30.39 - Material de Consumo/Material para Manutenção de Veículos.

33.90.39.19 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Veículos.

33.90.39.25 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica/Taxa de Administração.

Plano Interno: 0002026472C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, sito na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde - GO, CEP 75.901-150, CNPJ nº 03.817.702/0001-50

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial nº 33.018, de 24/11/2015).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1409 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/12/2015, às 10h00, para audiência de inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa, referente ao Processo nº 0001206-79.2014.8.14.0200, no qual figuram como acusados 3º SGT PM RG 16369 JOSUE DA CRUZ E SILVA, SD PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA e SD PM RG 36810 THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, ambos do 20º BPM.

Solicitou ainda que:

1 – a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 02/12/2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1403 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foram sorteados os TEN CEL PM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, TEN CEL PM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, ambos do EMG, TEN CEL PM RG 21175 MAURO MOREIRA SANTOS, do RPMONT, e TEN CEL PM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do CME, para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como foi designado o dia 01/12/2015, às 08h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, do 21º BPM, e CAP PM RG 31152 ILDELFONSO GONÇALVES HENNERMMAN, do EMG, e inquirição do ofendido militar CAP PM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA, do CPC, 2º TEN PM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO, CB PM RG 22291 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES e CB PM RG 34567 HILTON FERNANDO SILVA DE LIMA, ambos do 20º BPM, nos autos de Processo nº 0000122-09.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

1 – a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, do ofendido e das testemunhas, o no dia 01/12/2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 08h00, dos Oficiais sorteados, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1410 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 18/12/2015, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e da testemunha militar CB PM RG 22310 NEWTON NERI PINHEIRO, do BPOP, nos autos do Processo nº 0000570-21.2011.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 18/12/2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 10h00, dos Juízes Membros: TEN CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do EMG, TEN CEL 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, da DF, MAJ PM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, da CIPTUR, e MAJ PM RG 24931 JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, da DAL, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 910 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele

Juizado, o 2º TEN PM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO, 2º SGT PM RG 17690 ANTONIO DA SILVA ARAÚJO E SD PM RG 45156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA, ambos de 31º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0110390-82.2015.814.0022.

OFÍCIO Nº 1147 DE 27 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO SOUZA, do 1º BPM, CB PM RG 25742 NILMA DO SOCORRO CALDAS NASCIMENTO e o SD PM RG 39452 RODOLFO DIAS GONZAGA, ambos do 2º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h00, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0011108-35-2014.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Srª SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17117 FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, do BPA, adido ao CFAP, CB PM RG 25853 PAULO SÉRGIO DA SILVA NEVES e o CB PM RG 23246 TITO LUIZ MACHADO ROCHA, ambos do BPA, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h00, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 00195871720148140401.

OFÍCIO Nº 684 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Srª LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34636 DIEGO CORDEIRO DE SOUSA e o SD PM RG 39324 JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, ambos do 21º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0005973-81.2014.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 217 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 39916 JOSÉ SMITH DIAS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 40018 JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS JÚNIOR, ambos do 9º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de participarem de audiência de continuação nos Autos do Processo nº 00062037320158140070.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

juizado, o CB PM RG 24821 EDUARDO ALVES DE LIMA, CB PM RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS e o CB PM RG 27632 ANIZIO SANTIAGO SANTOS, todos do 24º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0013553-89.2015.814.0401.

OFÍCIO Nº 803 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito do Tribunal da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 21712 JOSÉ LEVI PIRES, 2º SGT PM RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA e o CB PM RUTH HELENA ESPIRITO SANTO FRANCO, todos do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 07h30, a fim de serem submetidos a sessão de Julgamento nos Autos do Processo nº 0013253-98.2013.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24223 DANIEL MORAES BATISTA do 6º BPM, e o SD PM RG 36869 EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS do 10º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00137004420128140006.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 34545 MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO do 20º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 0000460-85.2012.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36708 RONALDO RAIMUNDO MACEDO NERY JÚNIOR do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 0012087-23.2011.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 27406 ADMILSON DOS SANTOS LOPES, CB

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

PM RG 25514 ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS e o SD PM RG 26901 ALAN SILVA FARIAS DE VASCONCELOS, todos do BPOT, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas nos Autos do Processo nº 00102321720138140401.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

O Sr. MANOEL CANDIDO RIBEIRO, Diretor de Secretaria da Vara Única de Uruará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 20774 JORGE NEVES DE CAMPOS do 8º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0001367-40.2013.8.14.0066.

OFÍCIO Nº 1742 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS do 24º BPM, SD PM RG 32685 WALTER SANTOS DAMASCENO JÚNIOR e o SD PM RG 37032 FABIO HOLANDA NUNES, ambos do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas nos Autos do Processo nº 00102321720138140401.

OFÍCIO Nº 1741 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES da CIOE, e o CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO do BPOT, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunha nos Autos do Processo nº 00194460320118140401.

OFÍCIO Nº 1744 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 28406 ANTÔNIO PEREIRA DIAS NETO, SD PM RG 36250 ENALDO MIRANDA RIBEIRO JÚNIOR, ambos do 2º BPM, e o SD PM RG 35351 RAIMUNDO DANTAS GARCIA do BPE, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas nos Autos do Processo nº 00024266220128140401.

OFÍCIO Nº 1273 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados

naquele juizado, o 3º SGT PM RG 18466 IRAN OLIVEIRA DA SILVA do 2º BPM, CB PM RG 25612 JUAREZ ARAUJO DE SOUZA do BPA, e o CB PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE da CCS/QCG, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo nº 00326109320158140401.

OFÍCIO Nº 1498 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

O Sr. JEFFERSON ALCÂNTARA VEIGA DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS e o 3º SGT PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, ambos do 24º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00348782320158140401.

OFÍCIO Nº 1708 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA do BPOT, e o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0003732-26.2006.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA do 6º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 00264870320158140006.

OFÍCIO Nº 1695 DE 03 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS do 29º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00099387820088140401.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

do BPOT, SD PM RG 39435 ROMULO DE ARAÚJO TAVARES e o SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, ambos do 6º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0011867-60.2014.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 0936 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0011827-17.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ

O Sr. EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES do 10º BPM, e o CB PM RG 33047 ROGERIO REIS DOS SANTOS do CPC, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00056569620138140201.

OFÍCIO Nº 1417 DE 18 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO do BPOT, CB PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR do HME, e o SD PM RG 38872 ANA PAULA RAMOS BENTES do BPOT, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0014172-53.2014.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 1º DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 25600 ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA e o CB PM RG 28449 AUGUSTO SÉRGIO SOUZA DUARTE, ambos do 6º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0041665-89.2015.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 683 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22018 FIRMINO SIVA MENESES e o SD PM RG 38987 ANDERSON FARIAS DE BRITO, ambos do 10º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos Crime nº 0005757-02.2014.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 941 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 23983 CLEDIO CHUMBER DA VERA CRUZ, CB PM RG 28465 ALEX LIMA PEIXOTO e o CB PM RG 23439 ALEX DA SILVA DUARTE, todos do BPRV, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 00364622020158140048.

OFÍCIO Nº 682 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 15141 ELDO ANDRADE CORDEIRO e o CB PM RG 33594 JANAINA VALENTE BARROS, ambos do 10º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos do Processo nº 0002085-83.2014.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 702 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 32321 CARLOS ÍTALO DA SILVA DIONISIO e o SD PM RG 32663 SANDRO SANTOS MOURÃO, ambos do 10º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos do Processo nº 0002123-61.2015.8.14.0201.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO do 20º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0005629-61.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 2229 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam

apresentados naquele juizado, o CB PM RG 34680 ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO do BPOT, CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO do BPE, e o SD PM RG 33259 FLAVIO CARDOSO FERREIRA do 21º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 08h45, a fim de participarem de audiência nos Autos Crime nº 0000882-62.2015.814.0133.

OFÍCIO Nº 913 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 33229 AUGUSTO FERREIRA DINIZ do 20º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h15, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0018444-55.2009.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34741 LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA da Corregedoria, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0009691-18.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 592 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 39485 MARCIO BRUNO DE SOUZA SOARES e o SD PM RG 39475 MARLON DOS SANTOS TAVARES, ambos do 2º BPM, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h25, a fim de participarem de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0007989-32.2015.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● ATO DO COMANDANTE GERAL**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela lei Complementar nº 093/2014, e considerando que o MAJ

QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, na época dos fatos pertencente à DAL, foi nomeado presidente do Processo Administrativo de Portaria de nº 018/2015 – DAL/Expediente, solicitou por meio do ofício nº 009/2015 – P.A, a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, em razão do CAP QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA do CITEL, e o 1º TEN QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, membros da Comissão do referido Processo, estarem o primeiro viajando em missão da PMPA para realização da manutenção do sistema de telecomunicação do CPR I (Santarém), durante o período de 17/11/2015 a 01/12/2015 e o segundo encontrar-se trabalhando no planejamento da telefonia móvel da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **SOBRESTAR** os trabalhos do Processo Administrativo instaurado através da Portaria de nº 018/2015 – DAL/Expediente, no período de 04 novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1189/2015 – DAL/1).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015 – DAL/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, e considerando a informação contida no Ofício nº 144/2015 – DF/2, e Ofício nº 958/2015 – DAL/2 e seus respectivos anexos, referente à locação de rádios transceptores portáteis e estações móveis e fixas para a PMPA nos anos de 2014 e 2015, que teriam sido disponibilizados pela empresa SANTOS NETO & Cia LTDA – Rádio Point, com base no Contrato Administrativo nº 033/2009 – DAL/PMPA. e considerando que o 1º TEN QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, do efetivo do CCC, está impossibilitado de realizar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo, conforme os motivos contidos no Ofício nº 729/2015-C.C.C, de 13 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o 1º TEN QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS pelo CAP QOPM RG 33524 ADRIANO NAZARENO GÔES DA SILVA, do efetivo do CCC, o qual fica designado como encarregado do Processo Administrativo nº 020/2015 – DAL 1/PMPA, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2014 e 2015, pela empresa SANTOS NETO & Cia LTDA – Rádio Point.

BOLETIM GERAL Nº 212 – 24 NOV 2015

Art. 2º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação desse prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1189/2015 – DAL/1).

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, e considerando que o CAP QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL, foi nomeado Presidente do Processo Administrativo de Portaria de nº 023/2015 – Dal/Expediente, solicitou por meio do Ofício nº 02/2015 – Processo de Reconhecimento de Dívida, sobrestamento para conclusão dos trabalhos, em razão de ter sido escalado para reintegração de posse, prevista no período de 10/11/2015 a 14/11/2015, como também estar viajando em missão da PMPA no período de 17/11/2015 a 02/12/2015, para realização da manutenção do sistema de telecomunicações do CPR I – Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º **SOBRESTAR** os trabalhos do Processo Administrativo instaurado através da Portaria de nº 023/2015 – DAL/Expediente, no período de 07 novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1189/2015 – DAL/1).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA